



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº **044/2019-PP/SEMED** em favor da empresa: a proposta mais vantajosa para os itens 7 e 9 foi do licitante PIAU FORMULARIOS EIRELI EPP e para o lote 05 como segunda colocada por inabilitação da 1º colocada com proposta global no valor de **R\$ 42.100,00(Quarenta e Dois Mil e Cem Reais)**, a proposta mais vantajosa para os itens 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 15 e 16 foi a licitante NOVO LAR ELETROS LTDA e para os lotes 13 e 14 com proposta global no valor de **R\$ 91.270,00 (Noventa e Nove Mil e Duzentos e Setenta Reais)**, item 01 foi do licitante PAULO B ALVARENGA e para os lotes 11 e 17 como segundo colocado por inabilitação da 1º colocado com proposta global no valor de **R\$ 16.420,00(Dezesseis Mil e Quatrocentos e vinte Reais)**

Rurópolis (Pa), 24 de Junho de 2019


MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO, PORTARIA Nº. 025/2017GAB



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

Memorando nº 47

Rurópolis (Pa), 24 de Junho de 2019.

Senhora secretária,

Encaminho a V. Exª, O Processo nº. 044/2019-PP/SEMED, para **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA** devidamente instruído para análise e posterior homologação e contratação, em cumprimento ao art. 9º, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000. Informo que no decorrer da sessão pública a licitante **IVO S. ALVES - ME** foi inabilitada por não atender cláusula 12 12.2.3 letra "C", a quem foi concedido o prazo de 05 dias para interposição de recurso, após análise do mérito foi mantida a decisão da comissão decidiu por negar o provimento, mantendo a decisão de inabilitação.

PIAU FORMULARIOS EIRELI EPP a proposta mais vantajosa para os itens 7 e 9 e para o item 05 como segunda colocada por inabilitação da 1º colocada com proposta global no valor de **R\$ 42.100,00(Quarenta e Dois Mil e Cem Reais)**.

NOVO LAR ELETROS LTDA para os itens 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 15 e 16 foi e para os item como segunda colocada por inabilitação da 1º colocada 13 e 14 c com proposta global no valor de **R\$ 91.270,00 (Noventa e Nove Mil e Duzentos e Setenta Reais)**

PAULO B ALVARENGA a proposta mais vantajosa item 01 e para os item 11 e 17 como segundo colocado por inabilitação da 1º colocado com proposta global no valor de **R\$ 16.420,00(Dezesseis Mil e Quatrocentos e vinte Reais)**

A comissão recomenda a homologação do certame por parte da autoridade competente.

Atenciosamente,


MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO, PORTARIA Nº. 025/2017GAB

Exmº. Sr.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA

MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NESTA